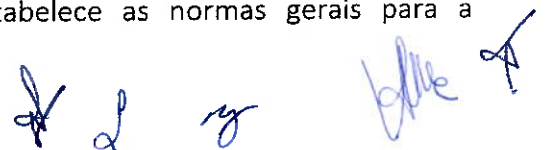


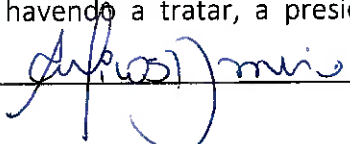
# FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO

Fernão – Estado de São Paulo

## Ata do Conselho Administrativo:

Às nove horas (09h00min) do dia vinte e oito (28) de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023), agruparam-se em reunião ordinária os membros do Conselho Administrativo do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Município de Fernão – FUMAP. Dando início a reunião, a Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria, a Senhora Andrea Cristina Mourão Esteves dos Santos, cumprimentou todos os presentes e apresentou o motivo da reunião, o qual, em suma, trata-se da apresentação de todo o procedimento indispensável para implementação do **PRÓ-GESTÃO**, instituído pela Portaria MPS nº185/2015, que nada mais é do que um Programa de Certificação que visa o reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS, a qual, embora facultativa, tem grande relevância e contribui com a modernização e profissionalização dos RPPS, estabelecendo padrões de atividades com maior controle e transparência. Na sequência a Presidente apresentou aos Membros do Conselho Administrativo, para conhecimento e aprovação, a Instrução Normativa nº001/2023, denominada Manual de Concessão de Benefícios, a qual estabelece normas e procedimentos para a concessão, revisão, implantação e manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão, bem como a Portaria nº002/2023, de 21 de novembro de 2023, a qual Dispõe sobre a designação do servidor Marco Antonio Borelli, para exercer a gestão da folha de pagamentos do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão de Fernão - FUMAP, o controle na concessão e manutenção de benefícios, a formalização dos pedidos de Compensação Previdenciária, o arquivamento e controle dos processos dos benefícios previdenciários concedidos, o recepcionamento de correspondências eletrônicas do Tribunal de Contas acerca dos processos de concessão de benefícios em trâmite e encaminhamento ao setor de Contabilidade, após o fechamento de cada mês, o “Demonstrativo Analítico dos Aposentados e Pensionistas; a Resolução nº001/2023, de 21 de novembro de 2023, que estabelece as normas gerais para a



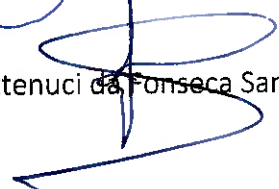
operacionalização do controle interno – CI do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Município de Fernão – FUMAP; a Resolução nº002/2023, de 23 de novembro de 2023, que Institui a Política de Segurança da Informação no Âmbito do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Município de Fernão e a Instrução Normativa nº002/2023, que trata da Política de Segurança da Informação – PSI, correspondente ao RPPS deste Município. Após a leitura de todos os documentos na íntegra, a Presidente questionou os Membros do Conselho Administrativo acerca de eventuais dúvidas ou motivos que pudessem impedir a aprovação, sendo que por unanimidade todo o conteúdo foi devidamente aprovado pelos presentes na reunião. Por derradeiro a Presidente mais uma vez assegurou oportunidade para que os integrantes do Conselho Administrativo pudessem se manifestar, os quais ficaram silentes. Assim, nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual, eu,  Angélica da Silva Rodrigues Mira, escrevi e subscrevi.

  
Andrea Cristina Mourão Esteves dos Santos

  
Marcos Roberto Marques

  
Lucas Marega Marques

  
Angélica da Silva Rodrigues Mira

  
Adriana Pettenuci da Fonseca Santos